CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 42/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente a realização de estudos para a criação de um canal de comunicação via WhatsApp voltado ao atendimento de solicitações relacionadas à limpeza urbana no município.

Justificativa

A criação desse canal facilitaria a comunicação entre a população e a administração municipal, permitindo que os moradores relatem problemas como acúmulo de lixo, entulho e terrenos sujos de forma ágil e acessível. Essa medida contribuiria para a eficiência dos serviços de limpeza, promovendo uma cidade mais organizada e saudável.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 04 de fevereiro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 04/02/25 15:35hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia